



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.333/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **22.127,39 (Vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)**, concernentes à devolução do valor remanescente do Contrato de Repasse nº. 778569/2012/MDA/CAIXA PROCESSO Nº. 2627.1002015-06/2012, referente à aquisição de um Caminhão para atender os pequenos produtores, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/010</b>	<b>20</b>	<b>782</b>	<b>0034</b>	<b>1</b>	<b>218</b>	<b>3.3.20.93.00.00</b>	<b>02.14.36</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Transporte Rodoviário	Atendimento, ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Devolução do Contrato de Repasse nº. 778569/2012/MDA/CAIXA PROCESSO Nº. 2627.1002015-06/2012	Indenização e Restituição	Outros Convênios da União	<b>22.127,39</b>
<b>Total</b>								<b>22.127,39</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de julho de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252